Câmara Municipal de Trindade

Estado de Pernambuco

LEI Nº 903, de 06 de Agosto de 2013.

Ementa: Dispõe sobre a denominação do FÓRUM "Dr. VALMIR BARBOSA DE CARVALHO", localizado à Rua 25 de Abril, 226, nesta cidade de Trindade – PE**.**

ANTÔNIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade - PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município de Trindade- PE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, FÓRUM "Dr. VALMIR BARBOSA DE CARVALHO", localizado à Rua 25 de Abril, n° 226, centro, Trindade - PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Trindade, em 07 de Agosto de 2013.

Antônio Everton Soares Costa - Prefeito Municipal.